

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 002/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital o Resultado da Investigação Social, fica **ALTERADO** o resultado divulgado em 16 de julho de 2026, no endereço eletrônico www.avaliao.org.br.

I – Os candidatos abaixo relacionados, passam a ser considerados **APTOS** na Investigação Social:

GUARDA MUNICIPAL	
Nome	Inscrição
Adryan Da Silva De Novais	8920002163
Afonso Lemos Lima	8920002424
Alisson Rozendo Santos	8920001721
Brenno Borges Lopes	8920001692
Caio Silva Dos Santos Lima	8920001444
Davi De Jesus Henrique Dos Santos	8920001271
Débora Alves Santos Laet	8920001807
Deivison Davi Santos Reis	8920002410
Eude Efraim Souza Pereira De Jesus	8920002659
Gilvani Alves De Carvalho De Moraes	8920000267
Ismael Cascaes Dos Santos	8920000450
Jeremias Lucas De Andrade Silva	8920001408
João Batista Gomes Pereira	8920002953
Leonardo Silva De Jesus	8920002059
Leonardo Vinicius Martins Santos	8920001541
Marcelo Barbosa Souza Reis	8920001046
Marcos Dos Santos	8920001724
Reginaldo De Souza Filho	8920002546
Roberto Santos Nolasco	8920002594
Willian Costa De Carvalho	8920002998

II – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Investigação Social no endereço eletrônico www.avaliao.org.br através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Investigação Social**.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Choça/BA, 27 de julho de 2026.

OBERDAM ROCHA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL